



INDICAÇÃO Nº 3447/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, **VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de varrição, por toda rua Amarílio Lunz, próximo ao número 08, e proximidades, bairro República, Vitória - ES.

Protocolo 156 n.° 2025.084.731

JUSTIFICATIVA:

Os moradores e transeuntes da região solicitam a varrição das ruas e calçadas, no endereço supracitado e arredores. Os moradores informam que, estão enfrentando transtornos devido ao acúmulo de lixo, folhas e detritos ao longo da via, o que compromete não apenas a estética do local, mas também a saúde pública e a segurança dos pedestres. A ausência de limpeza regular tem gerado a proliferação de insetos e a obstrução de bueiros, agravando ainda mais a situação em dias de chuva.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 14 de outubro de 2025.

Professor Jocelino Vereador - PT



Gabinete 502

Câmara Municipal de Vitória









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinad identificador 33003200340036003		lo no endereço /autenticidade utilizando o
Assinado eletronicamente por Jocelino da Conceição Silva Júnior em 20/10/2025 11:03 Checksum: 6330954B080FCE67FA29C3C64B0A0E496869B9C87EC454370DFCF70B5EFDCA5F		